



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0011/2024.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 006/2024 de 12/01/2024 – Regularização de Cessão, Ofício nº 174/2023 – GAPRE de 14/12/2023, Ofício nº 279/2023 – GP/RECIFE de 11/12/2023 e Despacho CESSÃO de 12/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a cessão à PREFEITURA DO RECIFE, da servidora DANIELLE DE KASSIA VANDERLEI MOURA BEZERRA, matrícula 30.974, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos